

Edital nº 1/2025

CRONOGRAMA

Período de Inscrição ENAM: 14 de fevereiro a 17 de março de 2025;

Período de remessa dos documentos para validação pela Comissão de Heteroidentificação: 14 de fevereiro a 17 de março de 2025;

Período dos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação (1ª e 2ª Etapas): 17 de março a dia 4 de abril de 2025;

Publicação da relação nominal dos candidatos no DJe: até o dia 7 de abril de 2025;

Período para interposição de recurso: de 8 a 10 de abril de 2025;

Decisão do Recurso: até o dia 5 de maio de 2025;

Publicação no DJE da relação nominal dos candidatos após fase de recurso: até o dia 6 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 968/2025-GP. Belém, 11 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria 1701/2010-GP, de 15/07/2010, que constitui a Comissão Permanente para a Elaboração da Lista de Serventias Vagas, na forma do §3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob código PA-MEM-2025/08570, da Corregedoria Geral de Justiça,

Art.1º DESIGNAR para integrar a Comissão Permanente para a Elaboração da Lista das Serventias Vagas, na forma do §3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do CNJ:

I - Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora Geral de Justiça, que a presidirá;

II - André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

III - Manuel Bellarmino da Costa Neto, Analista Judiciário, que exercerá a função de secretário;

IV - Paola Watrin Pimenta Menescal, Analista Judiciária;

V - Jaime Dias Lima, Analista Judiciário;

VI - Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues, Auxiliar Judiciária;

VII - Dayse Jesus dos Santos, Analista Judiciária.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 697/2023-GP.

PORTARIA Nº 1003/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária.

CONSIDERANDO a reconfiguração do Núcleo de Cooperação Judiciária conforme os termos da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 8, de 30 de junho de 2021,

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) e servidores(as) para composição do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Poder Judiciário do Estado do Pará para o biênio 2025-2027, nos termos da Resolução nº 8, de 30 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme abaixo:

I – Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt, que atuará como Supervisora;

II – Juíza de Direito Kátia Parente Sena, Titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, que atuará como Coordenadora;

III – Juiz de Direito David Jacob Bastos, Titular da Vara Criminal de Novo Progresso, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;

IV – Juiz de Direito Caio Marco Berardo, Titular da Vara de Execução Penal de Marabá, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;

V – Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;

VI - Renata Cardoso Estumano Ribeiro, Analista Judiciária, que exercerá a função de Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 701/2023-GP.

PORTARIA Nº 1018/2025-GP. Belém, 13 de fevereiro de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, ainda, a realização de inspeção para avaliação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e das serventias extrajudiciais do Estado, no período de 10 a 13 de março de 2025, nos termos da Portaria CNJ nº 86, de 18 de dezembro de 2024,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta, Titular da 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais, programadas para o mês de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1019/2025-GP. Belém, 13 de fevereiro de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, ainda, a realização de inspeção para avaliação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e das serventias extrajudiciais do Estado, no período de 10 a 13 de março de 2025, nos termos da Portaria CNJ nº 86, de 18 de dezembro de 2024,